



EDITAL Nº 215/2025/SEGEP/MPCE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) PARA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), no exercício de suas atribuições.

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 1 – MPCE de abertura de inscrições, de 16/01/2025, bem como o resultado final e respectiva homologação, conforme o Edital nº 9 - MPCE, de 10/07/2025, do Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Ministerial e Técnico Ministerial, da estrutura de pessoal efetivo do Ministério Público do Estado do Ceará, combinado com o Ato Normativo nº 537/2025/GAB, e o que consta no PGA Nº 09.2025.00027758-9 SAJ/MPCE.

RESOLVE CONVOCAR o(s) candidato(s) **FRANCISCO FELIPE ALVES PEREIRA**, para:

1 COMPARECER, NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 8 HORAS, À PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL, a ser realizada na sede da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará - COPEM, com endereço à Rua Júlio Lima, 770, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, munidos de documento oficial de identidade, com foto, do Formulário para Perícia Admissional COPEM (PREENCHIDO), disponível no endereço eletrônico <http://www.mpce.mp.br/>, aba “serviços”, opção “Concursos - Estágios Seleções Públicas”, links “Concursos” e “Servidor”, e dos exames clínicos abaixo relacionados, cuja data de realização não poderá ser superior a 6 (seis) meses:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130. Bairro: Cambéa. CEP: 60.822-325.
Fortaleza – CE. Fone 3452-3765 email: segep@mpce.mp.br



tromboplastina;

c) dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;

d) sumário de urina:

e) Raio-X de tórax em PA com laudo;

f) eletrocardiograma com laudo;

g) eletroencefalograma com laudo;

h) audiometria;

i) exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia);

j) laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

1.1 O candidato ora convocado deve se fazer presente com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, em relação ao horário previsto no item 1.

1.2 A inspeção de saúde tem caráter eliminatório.

2 **ENVIAR**, através do Portal de Serviços Digitais do MP/Ceará, os documentos discriminados nas alíneas "a" até "z", necessários à posse e exercício no cargo:

2.1 O link, o login e a senha para acesso ao Portal de Serviços serão enviados através do *e-mail* informado por ocasião da inscrição no concurso.

2.2 Recebido o e-mail a que alude o item 2.1, o candidato acessará o Portal de Serviços e acostará os documentos previstos nas alíneas abaixo e os enviará à Secretaria de Gestão de Pessoas, clicando em "concluir".

2.2.1 Eventuais pendências na documentação serão providas, de forma provisória, com a apresentação de declaração, assinada pelo candidato, indicando que os documentos pendentes serão enviados até a data anterior à posse no cargo, ressalvado o disposto nos itens 2.2, 2.6 e 2.7:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130. Bairro: Cambéba. CEP: 60.822-325.
Fortaleza – CE. Fone 3452-3765 email: segep@mpce.mp.br



- a) laudo médico admissional, emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará - COPEM, digitalizado em cor, no formato PDF, considerando o candidato apto à admissão no serviço público,
- b) CPF e documento oficial de identidade, com foto, digitalizados em cor, no formato PDF;
- c) certidão de quitação eleitoral, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>),
- d) certidão negativa de crimes eleitorais, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>),
- e) certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino, digitalizado em cor, no formato PDF,
- f) declaração de não-acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ainda que não remuneradas, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal, digitalizada em cor, no formato PDF (SE SERVIDOR PÚBLICO, A DECLARAÇÃO SERÁ PREENCHIDA COM A DATA DA POSSE NO MINISTÉRIO PÚBLICO);
- g) certidão de acumulação de cargos públicos, emitida no sítio da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.Seam>);
- h) declaração de ajuste anual (original), completa, com recibo de entrega, referente ao último exercício, entregue à Secretaria da Receita Federal ou, para candidatos dispensados da entrega da declaração de ajuste anual, declaração de isento, conforme modelo disponibilizado no sítio do Ministério Público do Estado do Ceará, digitalizada em cor, no formato PDF;
- i) publicação na imprensa oficial do ato de exoneração (ou cópia do requerimento), ou ainda publicação do ato de concessão da suspensão de vínculo funcional, (ou cópia do requerimento), se servidor público;
- j) comprovação de residência dos últimos cinco anos ou declaração firmada nos termos da Lei Federal nº 7.115/1983, digitalizada em cor, no formato PDF;
- k) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, com comprovação da

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130. Bairro: Cambéa. CEP: 60.822-325.
Fortaleza – CE. Fone 3452-3765 email: segep@mpce.mp.br



autenticidade;

l) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual, com comprovação da autenticidade;

m) folha de antecedentes da Polícia Federal, (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

n) folha de antecedentes da(s) Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos cinco anos;

o) declaração de bons Antecedentes Administrativos, digitalizada em cor, no formato PDF;

p) comprovação do registro no órgão de classe (quando previsto no edital de abertura de inscrições);

q) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

r) certidão de regularidade do CPF, emitida no sítio da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.As> p), com mensagem de retorno obrigatória "REGULAR";

s) declaração de impedimento ao exercício da advocacia, nos termos da Resolução nº 27/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, digitalizada em cor, no formato PDF (SOMENTE PARA OS CARGOS DE ANALISTA MINISTERIAL DIREITO E TÉCNICO MINISTERIAL);

t) titulação exigida para o cargo, em frente e verso, digitalizada em cor, no formato PDF;

u) termo de ciência acerca do Regime de Previdência Complementar do Estado do Ceará, digitalizado em cor, no formato PDF;

v) declaração para fins previdenciários, digitalizada em cor, no formato PDF;

w) declaração de não participação em diretoria de empresa, digitalizada em cor, no formato PDF;

x) dados bancários BRADESCO (por motivo de segurança, enviar o comprovante de abertura da conta, fornecido pelo banco, o cartão de débito ou a captura de tela do aplicativo para celular), digitalizados em cor, no formato PDF;

y) Termo de posse no cargo atual, no caso de servidores do Estado do Ceará (Executivo,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130. Bairro: Cambéa. CEP: 60.822-325.
Fortaleza – CE. Fone 3452-3765 email: segep@mpce.mp.br



Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Defensoria Pública). (APRESENTAR O DOCUMENTO JUNTO COM O PROTOCOLO DO PEDIDO DE EXONERAÇÃO, EM ARQUIVO ÚNICO).

z) Preencher o formulário da Jornada dos Servidores do MP/Ceará, disponível no endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/mXryimhwxJ>

2.2 Os documentos a que se referem as alíneas “f” e “i” podem ser entregues até a data da posse;

2.3 Os modelos de declarações e o termo previsto na alínea "u" estão disponíveis para download no sítio do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br>), aba “serviços”, opção “Concursos - Estágios Seleções Públicas”, links “Concursos” e “Servidor”;

2.4 As certidões emitidas pela internet serão entregues acompanhadas das respectivas comprovações de autenticidade;

2.5 Em caso de mudança do nome, o candidato apresentará também a certidão de casamento,

2.6 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura, até a data da posse, tornará sem efeito a nomeação e implicará na renúncia à posse;

2.7 A qualquer tempo, poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais ou para o cumprimento de eventuais diligências requisitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

3 COMPARECER, NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 16 (DEZESSEIS) HORAS, AO ATO CONJUNTO DE POSSE E EXERCÍCIO, a acontecer na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, com endereço à Avenida General Afonso Albuquerque, 130, Bairro Cambéa, Fortaleza - CE.

3.1 Recomenda-se a chegada à sede da Procuradoria-Geral de Justiça com, pelo menos, 20 minutos de antecedência, em relação ao horário agendado para a posse.

3.2 Em até 2 (dois) dias, a contar da publicação do presente edital, o candidato convocado poderá solicitar o reposicionamento (fim de fila), mediante requerimento encaminhado

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130. Bairro: Cambéa. CEP: 60.822-325.
Fortaleza – CE. Fone 3452-3765 email: segep@mpce.mp.br



para nomeacao@mpce.mp.br, acompanhado de documento oficial de identificação, com foto.

3.2.1 Findo o prazo previsto no item 3.2, o candidato convocado ainda poderá renunciar à nomeação, ou à posse no cargo, caso o ato de nomeação seja publicado, mediante requerimento encaminhado para nomeacao@mpce.mp.br, acompanhado de documento oficial de identificação, com foto.

3.3 Nos casos de desistência formal ou pedido de fim de fila, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

3.4 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

3.5 Os candidatos empossados no cargo de Técnico Ministerial participarão de audiência pública para escolha da comarca de lotação.

3.5.1 A escolha da comarca de lotação observará a sequência da ordem de convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Técnico Ministerial, conforme o Anexo I deste edital, sendo indicada pelo candidato em audiência pública, quando for chamado a proferir o nome da comarca eleita.

3.5.2 O não comparecimento à audiência pública implicará na renúncia ao direito de escolha, ficando a cargo do Procurador-Geral de Justiça a lotação do servidor empossado, observado o interesse da Administração, nos locais vagos restantes ao final do ato.

4 PARTICIPAR DO CURSO DE AMBIENTAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES, cujo período de realização, programação, local e horário serão divulgados por ocasião do ato conjunto de posse e exercício.

4.1 É obrigatória a participação dos novos servidores no Curso de Ambientação, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), e o resultado obtido será considerado por ocasião da avaliação especial de desempenho.

4.2 Somente participará do Curso de Ambientação o servidor devidamente empossado e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130. Bairro: Cambéa. CEP: 60.822-325.
Fortaleza – CE. Fone 3452-3765 email: segep@mpce.mp.br



no exercício do cargo.

5 DA APRESENTAÇÃO NO LOCAL NA LOTAÇÃO

5.1 No primeiro dia útil posterior ao término do curso de ambientação, às 8h (oito horas), os servidores se apresentarão nos locais de lotação.

6 EM RAZÃO DA PRESENTE CONVOCAÇÃO, FICAM ALTERADOS, conforme os Anexos I e II deste edital, o Anexo Único do Edital nº 213/2025/SEGEP/MPCE e o Anexo III do Edital nº 212/2025/SEGEP/MPCE.

7 O presente edital entra em vigor na data de publicação, observado o disposto no Provimento nº 01/2007, alterado pelo Provimento nº 75/2018, que criou o Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará e estabeleceu as regras para contagem de prazos relativos às publicações no DOMPCE.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, em 22 de setembro de 2025

HALEY DE CARVALHO FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130. Bairro: Cambéa. CEP: 60.822-325.
Fortaleza – CE. Fone 3452-3765 email: segep@mpce.mp.br



**ANEXO I DO EDITAL Nº 215/2025/SEGE/MPCE
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 213/2025/SEGE/MPCE)**

VAGA	CANDIDATO(A)	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1ª	AMANDA JUCA BEZERRA	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª	JULIA ALVES DE ANDRE	TÉCNICO MINISTERIAL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
3ª (*)	DANIEL MONTEIRO DA COSTA	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
4ª	WALESSA DIOGENES PEIXOTO DE ALENCAR	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
5ª	MATHEUS ALVES MARQUES	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
6ª	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	TÉCNICO MINISTERIAL	NEGRO
7ª	BERNARDO SODRE CARNEIRO LEAO	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
8ª	HERLA KALINA COURA MOREIRA	TÉCNICO MINISTERIAL	NEGRO
9ª	NATCHELY NARA PARENTE REBOUÇAS	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
10ª	BRENO NOGUEIRA MARQUES	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
11ª	ANNA ESTER DE OLIVEIRA ARAUJO	TÉCNICO MINISTERIAL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
12ª	JEAN GERISSON FERNANDES DUARTE	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
13ª	JULIA BATISTA DA COSTA	TÉCNICO MINISTERIAL	NEGRO
14ª	JOAO MARCOS DE ARAUJO LIMA	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
15ª	THARSILA UCHOA DA SILVEIRA	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
16ª	MATHEUS MENDONCA SOUZA DE AQUINO	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
17ª	ROMULO MARQUES LEITE	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
18ª	ANDRE MAX SOUSA SILVA	TÉCNICO MINISTERIAL	NEGRO
19ª	NICOLAS GOMES MARTINS	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130. Bairro: Cambéba. CEP: 60.822-325.
Fortaleza – CE. Fone 3452-3765 email: segep@mpce.mp.br



20 ^a	FELIPE RODGER BRANDAO CARNEIRO	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
21 ^a	KAIO EMANUEL DE SOUSA SILVA	TÉCNICO MINISTERIAL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
22 ^a	JOAO GUILHERME JANJA XIMENES FILHO	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
23 ^a	CAROLINE DA SILVA LANDIM CRUZ	TÉCNICO MINISTERIAL	NEGRO
24 ^a	DEBORA DOS SANTOS ROCHA COLARES	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
25 ^a	JACKSON YURY ALVES DA COSTA	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
26 ^a	NATALIA DE SOUSA SAMPAIO	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
27 ^a	JOSE FELIX ANDRADE	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
28 ^a	EMANOEL OLIVEIRA NUNES	TÉCNICO MINISTERIAL	NEGRO
29 ^a	MARCEU SILVA SÁ	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
30 ^a	VICTOR NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
31 ^a	CARLOS RERISSON FARIAS DE SOUZA	TÉCNICO MINISTERIAL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
32 ^a	PRISCILA REGINO DE SOUSA	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
33 ^a	FRANCISCO EMANUEL VIEIRA DE ARAUJO	TÉCNICO MINISTERIAL	NEGRO
34 ^a	MARCOS GERMANO GIRAO NOBRE	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
35 ^a	KAIRO DE SOUZA CARVALHO	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
36 ^a	ISABELE DE SOUSA GURGEL	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
37 ^a	CAMILA OLIVEIRA FONTENELLE	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
38 ^a	CICERO YEGO LEANDRO DO NASCIMENTO	TÉCNICO MINISTERIAL	NEGRO
39 ^a	ALANDA LUIZA SILVA SOARES	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
40 ^a	LUCAS ARAUJO LOPES	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130. Bairro: Cambéba. CEP: 60.822-325.
Fortaleza – CE. Fone 3452-3765 email: segep@mpce.mp.br



41 ^a	MATEUS LIMA AQUINO NOGUEIRA	TÉCNICO MINISTERIAL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
42 ^a	MARCOS CEZARIO ALBUQUERQUE	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
43 ^a	MARIA AMELIA MALVEIRA MOURA	TÉCNICO MINISTERIAL	NEGRO
44 ^a	FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
45 ^a	ANTONIO CLECIO DA ROCHA SOUSA JUNIOR	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
46 ^a	BRUNO RIBEIRO BULCAO COUTINHO	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
47 ^a	RAILANDIA SILVA ROCHA	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
48 ^a	EMANUELA FERREIRA VIANA	TÉCNICO MINISTERIAL	NEGRO
49 ^a	BEATRIZ APOLONIO PINHEIRO	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
50 ^a	ADILA SILVA CHAVES	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
51 ^a	MARIA JOSE DA SILVA LEMONS	TÉCNICO MINISTERIAL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
52 ^a	FRANCISCO FELIPE ALVES PEREIRA	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA

(*) EM ATENÇÃO AO ITEM 5.2.4 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, DANIEL MONTEIRO DA COSTA, 1º COLOCADO COMO NEGRO E 4º COLOCADO NA AMPLA CONCORRÊNCIA, FOI CONVOCADO NA 3ª VAGA, PARA FINS DE ESCOLHA DA LOTAÇÃO. DESSA FORMA, PARA A 6ª VAGA, QUE SERIA A 4ª VAGA DA AMPLA CONCORRÊNCIA, FOI CONVOCADO O 1º CANDIDATO NEGRO.

OS CANDIDATOS APROVADOS EM 10º, 17º, 18º E 29º LUGARES PARA O CARGO DE TÉCNICO MINISTERIAL, NA AMPLA CONCORRÊNCIA, SOLICITARAM FIM DE FILA.

A CANDIDATA APROVADA, COMO NEGRO, EM 2º LUGAR, PARA O CARGO DE TÉCNICO MINISTERIAL, SOLICITOU FIM DE FILA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130. Bairro: Cambéba. CEP: 60.822-325.
Fortaleza – CE. Fone 3452-3765 email: segep@mpce.mp.br



**ANEXO II DO EDITAL Nº 215/2025/SEGEP/MPCE
(ALTERA O ANEXO III DO EDITAL Nº 212/2025/SEGEP/MPCE)**

COMARCA	VAGA(S)
ACARAÚ	1
AMONTADA	1
BEBERIBE	1
BOA VIAGEM	1
CAMOCIM	1
CAPISTRANO	1
CASCVEL	1
CAUCAIA	1
CRATEÚS	5
FORTALEZA	1
GRANJA	1
IGUATU	1
ITAITINGA	2
JAGUARETAMA	1
MARACANAÚ	3
MARANGUAPE	1
MONSENHOR TABOSA	1
NOVA RUSSAS	1
OCARA	1
PACATUBA	2
PACOTI	2
PARAIPABA	1
PENTECOSTE	1
QUIXADÁ	7
REDENÇÃO	1
RERIUTABA	1
RUSSAS	1
SENADOR POMPEU	2
SOBRAL	6
TAUÁ	1
URUBURETAMA	1
TOTAL DE VAGAS	52

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130. Bairro: Cambéa. CEP: 60.822-325.
Fortaleza – CE. Fone 3452-3765 email: segep@mpce.mp.br